

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 704 - DE 03 DE NOVEMBRO DE 1980

EMENTA:- Aprova o Curso de Especialização em Tecno
logia de Alimentos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no legal exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confe
rem o Estatuto e o Regimento Geral, e dando cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Admi
nistração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 3.11.80 e 11.5.81, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Tecnologia de Alimentos, de responsabili
dade do Departamento de Engenharia Química, do Centro Tecnológico, tendo como objetivos a capacitação de docentes da Universidade Fe
deral do Pará e de docentes de Universidades e Escolas da Região Amazônica, assim como preparar o recém graduado e profissionais que já atuam nas Indústrias de Alimentos da Região Amazônica e nos la
boratórios de controle de alimentos; tudo de conformidade com o Regulamento anexo e demais especificações constantes dos autos do Processo nº 16.531/80.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de abril de 1981.


Prof. Dr. GERALDO DE ASSIS GUIMARÃES
Vice-Reitor

no exercício da Reitoria
Presidente do
Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

REGULAMENTO
DO
CURSO
DE
ESPECIALIZAÇÃO
EM
TECNOLOGIA
DE
ALIMENTOS

Descrição Global da Atividade:

Natureza: Especialização

Título: Especialização em Tecnologia de Alimentos

Número de Vagas: 25 (vinte e cinco)

Inscrições: As inscrições serão realizadas durante o mês de fevereiro, na Secretaria do Departamento de Engenharia Química, no horário diurno, mediante apresentação dos documentos seguintes:

- a) Diploma de Curso Superior de Químico Industrial, Engenheiro Químico, Nutricionista, Engenheiro Agrônomo e Médico Veterinário;
- b) Histórico Escolar;
- c) Curriculum Vitae;
- d) Duas fotografias 3x4; e
- e) Pagamento da taxa de inscrição (comprovante).

Taxa de Inscrição: Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros)

Local de Realização: Prédio do Laboratório do Departamento de Engenharia Química do Centro Tecnológico.

Número de Créditos: 29 (vinte nove).

Período de Realização: março a dezembro de 1981.

Carga Horária: 480 (quatrocentos e oitenta) horas.

Horário: Expedientes diurno e noturno.

Justificativa: O Departamento de Engenharia Química do Centro Tecnológico conta atualmente com um laboratório central (2.930m²), que possui uma usina Piloto de Alimentos e Laboratório de Análises Químicas e Fiscais, servindo como suporte para o desenvolvimento da área de Tecnologia de Alimentos na Região Amazônica.

O Centro Tecnológico da UFPa assinou Convênio de Colaboração Técnica com o Instituto Mauá de Tecnologia



gia, que já vem exercendo a cooperação na área de Alimentos com outras Universidades, como Universidade Federal da Paraíba e Fundação Universidade do Rio Grande-FURG.

No Departamento de Engenharia Química estão lotados docentes pós-graduados em nível de Mestrado e Doutorado, na área de concentração do Curso e afins. Além disso, podemos dispor da cooperação de quatro mestres que exercem suas atividades na Empresa Brasileira de Pesquisa Agro-Pecuária-EMBRAPA e Faculdade de Ciências Agrárias do Pará.

Assim, reunindo estes esforços, podemos, através da implantação de um Curso de Especialização em Tecnologia de Alimentos - o primeiro a ser implantado em toda a Região Amazônica - capacitar os docentes da UFPa, de outras Universidades e profissionais da área, numa Região extremamente carente de mão-de-obra especializada.

Objetivos do Curso:

O Curso de Especialização em Tecnologia de Alimentos tem por objetivos:

- a) A capacitação de docentes da Universidade Federal do Pará;
- b) A capacitação de docentes de Universidades e Escolas da Região Amazônica; e
- c) Preparar o recém graduado e profissionais que já atuam nas Indústrias de Alimentos da Região Amazônica e nos laboratórios de controle de alimentos.

Currículo do Curso:

- a) **Disciplinas Básicas:** Bioquímica de Alimentos; Microbiologia de Alimentos, Fenômenos de Transporte, Metodologia de Pesquisa e Metodologia do Ensino Superior.
 - b) **Disciplinas Nucleares:** Tecnologia do Envazamento, Análise de Alimentos, Tecnologia de Frutas e Vegetais, Tecnologia de Leite e Derivados, Tecnologia de Carnes e Pescados, Concentração e Refrigeração, Desidratação e Controle de Qualidade.
 - c) Seminários.
 - d) Trabalho de Conclusão.
- 

Previsão do Processamento das Atividades:

a) Procedimentos didáticos:

As disciplinas serão ministradas sob a forma expositiva, utilizando-se os recursos audio-visuais existentes.

b) Sistema de Avaliação:

O Sistema de Avaliação obedecerá o Regimento Geral da UFPa e Resolução respectiva do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

Os discentes para obter os créditos respectivos deverão:

- 1) Ter pelo menos 95% da frequência no curso (Resolução nº 496, de 27/06/78, do CONSEP); e
- 2) Obter o conceito Regular como mínimo.

A avaliação da aprendizagem em qualquer disciplina do curso será feita através de trabalhos, provas etc, a critério de cada professor.

Corpo Docente e Coordenação:

José Luiz Moraes, Maria de Lourdes Soares de Oliveira, Cláudio Roberto Orofino Pinto, Maria de Nazaré da Silva, Odinéia Telles de Figueiredo, Gustavo Ferreira Leonhardt, Adelino Martins Ferreira Gomes, Moacir Kaminski, Paulo Afonso Doin, Jamil Corrêa Mourão, Mário Cardoso de Freitas Guimarães, Sebastião Huhn, Sérgio Melo Alves, Wilson Carvalho Barbosa.

Coordenação: A coordenação do Curso será de responsabilidade da professora Maria de Lourdes Soares de Oliveira.

Colegiado do Curso: O Colegiado do Curso será composto por três professores designados pelo Departamento de Engenharia Química.

Clientela:

Distribuição de Vagas: O Curso prevê 25 vagas que serão oferecidas para os profissionais da área de Química Industrial, Engenharia Química, Nutrição, Engenharia Agrônômica e Medicina Veterinária, na seguinte ordem de prioridade:

Docentes do Departamento de Engenharia Química
Docentes de outros Departamentos da UFPa



Docentes de outras Universidades e Escolas Superiores da Amazônia

Profissionais que exerçam suas atividades na área de alimentos.

Critério de Seleção: O Departamento de Engenharia Química designará uma comissão de docentes que fará a seleção dos candidatos inscritos, levando em consideração:

- a) documentação necessária para a inscrição;
- b) histórico escolar para verificar o desempenho do candidato no curso de graduação; e
- c) curriculum vitae para verificar o desempenho profissional do candidato na área do Curso.

Recursos Físicos e Materiais Disponíveis:

- a) Recursos Físicos Disponíveis: Sala de exposição didática, sala para administração do Curso, Laboratórios de Análises químicas, Unidade Piloto de Alimentos, Unidade Piloto de Processos e Operações Unitárias e Biblioteca Central da UFPa.
- b) Material Disponível: Equipamentos do Laboratório do Departamento de Engenharia Química, Material didático, inclusive audio-visual do Departamento de Engenharia Química e o Centro Tecnológico e parte do material de consumo.

Critério para Concessão de Certificados:

Será concedido certificado de Conclusão do Curso ao aluno que possuir pelo menos 95% de frequência ao mesmo e obtiver avaliação global, incluindo trabalho de conclusão de curso, com conceito superior ou igual a Regular.

Cronograma de Execução:

Divulgação do Curso	-	02.01.81 a 15.02.81
Inscrição do Curso	-	16.02.81 a 27.02.81
Seleção dos Candidatos	-	02.03.81 a 06.03.81
Matrícula	-	09.03.81 a 13.03.81
Período do Curso	-	16.03.81 a 11.12.81

Orçamento:

Receita:

25 inscrições a	3.000,00		75.000,00
725 créditos a	150,00		108.750,00

25 certificados a 400,00 10.000,00
T O T A L 193.750,00

Despesa:

Remuneração de serviços pessoais 1.482.090,00
Serviços de terceiros 270.307,00
Material de Consumo 500.000,00
T O T A L 2.252.397,00

Sistema de Financiamento:

Contrapartida da UFPa 193.750,00
Financiamento da CAPES 800.000,00
Financiamento do CNPq 1.258.647,00
T O T A L 2.252.397,00

